



EDITAL Nº 28/2015 - PROGRAD
EDITAL DE RESULTADO FINAL DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 3ª ATÉ A 7ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO SISU/UFT – 1º/2015

CÂMPUS DE PALMAS

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus e com o Edital nº 002/2015, referente ao **Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT** por meio do **Sistema de Seleção Unificada para o 1º semestre de 2015**, torna pública a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS, CLASSIFICADOS NA 1ª E 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA, QUE TIVERAM SUAS MATRÍCULAS HOMOLOGADAS E CONFIRMADAS**, nos **CÂMPUS E CURSOS DE PALMAS**, **APÓS A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**, a qual foram submetidos para apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, por concorrerem às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os **Grupos L1 ou L2**, de que tratam os incisos I e II do item 5.1 do referido Edital.

MATRÍCULAS CONFIRMADAS NA 1ª e 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA, APÓS COMPLEMENTAÇÃO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS

MATRÍCULAS CONFIRMADAS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

ORDEM	NOME	CURSO	Resumo da Análise	Fundamentação	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	LORRANY CANTUARIO DE OLIVEIRA	Ciências Econômicas	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
2	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Pedagogia	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
3	BRUNA CUNHA DE MELLO	Medicina	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
4	HATUS LIMA DE OLIVEIRA	Ciências Econômicas	Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "d)"	Renda Superior ao estabelecido no Edital	INDEFERIDA
5	IDELVAN RODRIGUES MAGALHAES	Administração	Apresentou a complementação	Atende aos critérios do edital	DEFERIDA
6	JORGE HONORATO MIGUEL	Administração	Não apresentou a complementação	Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "d)"	INDEFERIDA



6	ROGÉRIA RODRIGUES DA SILVA	Administração	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
7	TEREZA RACHEL CAMARA NOLETO	Direito	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 -</i>	<i>Renda Superior ao estabelecido no Edital</i>	INDEFERIDA

MATRÍCULAS CONFIRMADAS DA 2ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA

ORDEM	NOME	CURSO	Resumo da Análise	Fundamentação	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
1	BRUNO VALDSON GONÇALVES DOS SANTOS	Ciência da Computação	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 - "d)"</i>	INDEFERIDA
2	KEYLON PEREIRA GOMES	Ciências Econômicas	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
3	KISE REGINA PEREIRA DA SILVA	Nutrição	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
4	LEANDRO ANDRADE GUIDA	Ciência da Computação	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA
5	NATIELY ALCANTARA BOTELHO	Eng. Alimentos	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2</i>	<i>Renda Superior ao estabelecido no Edital</i>	INDEFERIDA
6	SAVIO JOSE LIMA DOURADO	Eng. Elétrica	Não apresentou a complementação	<i>Desacordo com o Edital: 8.2.3.2.2 "d"</i>	INDEFERIDA
7	THAIS BRITO VOGADO	Ciências Econômicas	Apresentou a complementação	<i>Atende aos critérios do edital</i>	DEFERIDA

Palmas – TO, 14 de abril de 2015

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-Reitora de Graduação

2. DOS RECURSOS:



2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser a) **protocolado no setor de protocolo do Câmpus** do curso para o qual se candidatou ou b) **encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico sisu@uft.edu.br ou notificaaluno@uft.edu.br**, no período de 15 até às 23:59h do dia 24 de abril de 2015.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: **RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.**

2.2. **O recurso(s) deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.**

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no Edital nº 024/2015, de 27 de março de 2015.

Palmas –TO, 14 de abril de 2015

Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-Reitora de Graduação



**Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do
Sistema de Seleção Unificada – SiSU**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA**

Nº do Protocolo (para uso da UFT): _____

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): ____/____/____

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): () protocolo () e-mail

CAPA DE RECURSO

REQUERIMENTO

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de _____, do
Câmpus de _____ solicito revisão da análise socioeconômica
promovida, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo , em formato "pdf", para o e-mail sisu@uft.edu.br;
Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.
Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



**Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do
Sistema de Seleção Unificada – SiSU**

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)